



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04



PORTARIA Nº 1.034 / 2019.

“DISPÕE SOBRE O CANCELAMENTO DE FÉRIAS, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Ricardo Fávaro Neto, Prefeito Municipal de Itaquirai - MS, no uso de suas atribuições legais: e,

CONSIDERANDO, a previsão legal do artigo 110 da Lei Complementar Municipal nº 002 de 28 de maio de 1991;

R E S O L V E :

Art. 1 ° - Cancelar as férias das **servidoras** abaixo relacionadas, concedidas através do decreto Nº 4.438/2018.

MATR.	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	
5300	ANGELA MARIA DA SILVA	02/01/2018	01/01/2019
737	MARIVALDA LOPES DE ARAUJO SANTOS	09/07/2016	08/07/2017

Art. 3 ° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 02 de Janeiro de 2019.

Art. 4 ° - Revogam-se as disposições contrárias;
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquirai MS, 22 de Janeiro de 2019.

RICARDO FÁVARO NETO
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de
ITAQUIRAÍ
Trabalhando para todos